



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 30 de maio de 2019 - Ano 09 - nº 588



CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

### Minuta da 2ª Retificação do Edital nº 01/2019

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré-SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Sumaré-SP, através de sua Comissão Especial designada pela Resolução CMDCA nº 02/2019 publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2019, para a condução do processo de escolha de Conselheiros Tutelares; torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 01/2019, conforme segue.

Art. 1º O art. 18 passa a vigorar com o seguinte texto:

“O CMDCA Sumaré divulgará no Diário oficial de 31 de maio de 2019 a relação de candidatos inscritos por ordem alfabética com seus respectivos números de inscrição, devidamente avaliadas pelo Ministério Público no período estabelecido pelo Edital nº 01/2019; bem como a relação de candidatos cujas inscrições foram INDEFERIDAS”.

“§ 1º As inscrições INDEFERIDAS fundamentaram-se no item IV do Edital nº 01/2019.”

“§ 2º O candidato cuja inscrição tiver sido INDEFERIDA poderá solicitar vistas ao processo, junto à sede do CMDCA, sendo aberto o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data desta publicação, e, no mesmo prazo a apresentação de eventual recurso à decisão.”

Art. 2º O art. 19, passa a vigorar com o seguinte texto:

“A partir da publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial de 31/05/2019, fica aberto o prazo de 04 (quatro) dias úteis, para a apresentação de eventuais impugnações às candidaturas.”

“§ 1º São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do Item IV do edital 01/2019, ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.”

“§ 2º As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas por qualquer cidadão.”

Art. 3º O artigo 20 fica revogado na íntegra.

Art. 4º O artigo 21 passa a vigorar com o seguinte texto:



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

“Art. 21 Julgados em definitivo todas as impugnações e recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no Diário Oficial, no dia 12/06/2019 a relação dos candidatos habilitados à próxima etapa do processo de escolha”.

Art. 4º O item XV do Edital – Cronograma, passa a vigorar com o seguinte texto:

Publicação da relação de candidatos inscritos por ordem alfabética com seus respectivos números de inscrição, devidamente avaliadas pelo Ministério Público no período estabelecido pelo Edital nº 01/2019; bem como a relação de candidatos cujas inscrições foram INDEFERIDAS”.	31/05/2019
Recebimento dos eventuais recursos dos candidatos com inscrições indeferidas. Recebimento das eventuais impugnações aos candidatos com inscrições deferidas.	31/05/2019 a 05/06/2019
Publicação/ Divulgação da relação dos candidatos habilitados à próxima etapa do processo de escolha.	12/06/2019

Art. 5º Os demais artigos do Edital nº 01/2019, mantêm-se inalterados, com exceção das retificações publicadas no Diário Oficial de 10 de maio de 2019.

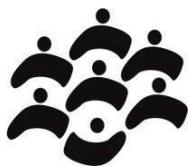
Sumaré, 30 de maio de 2019.



### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan  
**Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo  
**Administrativo:** Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 5.731, de 06 de março de 2015.

**Torna Pública a relação dos candidatos inscritos para o cargo de Conselheiro Tutelar, bem como, os candidatos deferidos e os impugnados com data para apresentação de recursos.**

**Relação dos candidatos inscritos para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Sumaré/SP, em ordem alfabética e com seus respectivos números de inscrição.**

<b>Nº</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nº de inscrição</b>
01	Andrea Uchoa de Oliveira	10
02	Bianca Rodrigues de Carvalho	22
03	Edna Rodrigues dos Santos	16
04	Elisangela Albertasi Costacurta	14
05	Elisangela Pinheiro Nobre	30
06	Francis Alisson de Oliveira	09
07	Geovani Ismael de Oliveira	23
08	Guilherme Silva Pontes	17
09	Jeferson de Oliveira	24
10	Jennifer Katlin Silva Coelho	36
11	Joice Aparecida Gobbi Cavalcante	07
12	Juliana de Oliveira Cunha dos Santos	01
13	KesyaLarisse dos Santos	12
14	Leila Ferreira Santos Moraes	20
15	Lidiane Rodrigues dos Santos	34
16	Lilian Ferreira da Silva	31
17	Lilian Pereira da Silva Freitas	19

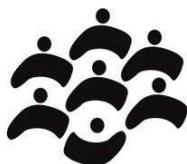


**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

18	Luciana Saraiva de Campos Loracca	25
19	Lucimara Jaqueline de Lima Martins	06
20	Marcia Valéria Gomes dos Santos	21
21	Maria Petrina da Silva Gatti	35
22	Mariana Cavanha Fonseca	05
23	Marli Gazin	26
24	Mayara Eduarda dos Santos Marques	29
25	Michel Roberto Passos de Oliveira	04
26	Naiara da Silva Santos	18
27	Paloma Cristina de Carvalho	08
28	Ricardo Mendes Tomaz	33
29	Rodrigo Almeida da Silva	02
30	Ronyson Rodrigues Ramos de Oliveira	27
31	Rosilaine Aparecida de Paula	15
32	Sandra Barriquelo	03
33	Sheila de Souza	11
34	Silvana Aparecida Moralia	32
35	Suelen Freire Rondini	28
36	Vanessa Aline Matos Buschini	13

**Relação dos candidatos com a inscrição deferida, em ordem alfabética e com seus respectivos números de inscrição.**

<b>Nº</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nº de inscrição</b>
01	Andrea Uchoa de Oliveira	10
02	Bianca Rodrigues de Carvalho	22
03	Edna Rodrigues dos Santos	16
04	Elisangela Albertasi Costacurta	14
05	Elisangela Pinheiro Nobre	30
06	Francis Alisson de Oliveira	09
07	Geovani Ismael de Oliveira	23
09	Jeferson de Oliveira	24

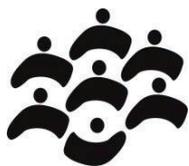


**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

10	Joice Aparecida Gobbi Cavalcante	07
11	Kesya Larysse dos Santos	12
12	Lidiane Rodrigues dos Santos	34
13	Lilian Pereira da Silva Freitas	19
14	Mariana Cavanha Fonseca	05
15	Marli Gazin	26
16	Mayara Eduarda dos Santos Marques	29
17	Michel Roberto Passos de Oliveira	04
18	Naiara da Silva Santos	18
19	Ricardo Mendes Tomaz	33
20	Rodrigo Almeida da Silva	02
21	Ronyson Rodrigues Ramos de Oliveira	27
22	Sandra Barriquelo	03
23	Suélen Freire Rondini	28
24	Vanessa Aline Matos Buschini	13

**Relação de candidatos com a inscrição indeferida de acordo com o item IV – DOS IMPEDIMENTOS E IMPUGNAÇÕES do Edital nº 01/2019 do CMDCA, em ordem alfabética e com seus respectivos números de inscrição.**

<b>Nº</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nº de inscrição</b>
01	Guilherme Silva Pontes	17
02	Jennifer Katlin Silva Coelho	36
03	Juliana de Oliveira Cunha dos Santos	01
04	Leila Ferreira Santos Morais	20
05	Lilian Ferreira da Silva	31
06	Luciana Saraiva de Campos Loracca	25
07	Lucimara Jaqueline de Lima Martins	06
08	Márcia Valéria Gomes dos Santos	21
09	Maria Petrina da Silva Gatti	35
10	Paloma Cristina de Carvalho	08
11	Rosilaine Aparecida de Paula	15



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

12	Sheila de Souza	11
13	Silvana Aparecida Moralia	32

Os candidatos que tiveram sua candidatura INDEFERIDA poderão solicitar vistas ao processo, junto à sede do CMDCA, localizada na Rua Ipiranga, nº 73, Centro - Sumaré/SP, das 9h às 12h e das 13h às 15h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data desta publicação e no mesmo prazo a apresentação de eventual recurso à decisão.

Sumaré, 27 de maio de 2019.

Eliane Pinheiro Cavallo  
**Presidente CMDCA**